

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2025 | Edição: 152 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria GAB-Reitor nº 536, de 20 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF, de 24 de março de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 04/2025, autorizada pela titular da Universidade Federal de Juiz de Fora, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) eliminará 0,56 metro linear dos documentos relativos ao código 005.2 - Operacionalização de Reuniões, do período 1998-2020, da Pró-Reitoria de Graduação.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Juiz de Fora, 12 de Agosto de 2025

PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS DO COUTO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

